

O Progresso Catholico

... sequor autem, si quo modo
comprehendam...

AD PHILIP. 3. 12.

RELIGIÃO E SCIENCIA
LITTERATURA E ARTES

... ad ea quae sunt priora extendens melius
ad destinatum persequor, ad bravium
triumphi Ecclesiae... in Christo Jesus

ID. 13. 14.

SUMMARIO:—*Encyclica do nosso Santissimo Padre Leão XIII, acerca da Liberdade humana.*—Secção Religiosa: *As filhas de Maria aos pés do Santo Padre.*—Secção Critica: *A Igreja e a abolição da escravatura no Brazil*, por Albino Moreira de Sousa.—Secção Necrológica.—Retrospecto da Quinzena, por J. de Freitas.

CARTA ENCYCLICA

DE NOSSO SANTISSIMO SENHOR

LEÃO

PELA DIVINA PROVIDENCIA

PAPA LEÃO XIII

*A todos os Patriarchas, Primazes
Arcebispos e Bispos do Orbe Catholico
em graça e communhão com a Sé Apostolica*

DA LIBERDADE HUMANA

*Aos Veneraveis Irmãos
Patriarchas, Primazes, Arcebispos e Bispos
em graça e communhão com a Sé Apostolica*

LEÃO PP. XIII.

VENERAVEIS IRMÃOS
SAUDE E BENÇÃO APOSTOLICA

LIBERDADE, dom nobilissimo da natureza e proprio unicamente dos seres intelligentes e racionais, confere ao homem a dignidade de estar nas mãos do seu proprio conselho, e de ser senhor das suas acções.—Todavia é cousa muito importante n'esta prerogativa o modo de a exercitar; porque do uso da liberdade derivam igualmente grandes bens e grandes males. Com effeito, pode o homem obedecer à razão, seguir o bem moral e dirigir-se ao seu ultimo fim; mas pode tambem tomar outro rumo, e correndo atraz de phantasmas de bens illusorios, perturbar a ordem devida, e expor-se a ruina inevitavel.—Jesus Christo, Libertador do genero humano, restaurando e exaltando a dignidade primitiva da natureza, muito favoreceu a mesma vontade do homem; e parte com os auxilios da graça, e parte com a promessa da felicidade eterna do ceo, o elevou a um melhor estado. Pela mesma razão a Igreja catholica foi e será sempre benemerita d'estes dons tão excellentes da natureza, pois que ella tem por mis-

são propagar a todos os seculos os beneficios que nos trouxe Jesus Christo.—E comtudo, esta Igreja é considerada por tantos como inimiga da liberdade humana. Mas isto provem da idea falsa e transtornada que se faz da mesma liberdade, pois ou a adulteram no seu mesmo sentido essencial, ou a alargam mais do que é justo, estendendo-a a cousas, nas quaes a razão do homem não pode ser livre.

Em outras occasiões e particularmente na Encyclica *Immortale Dei*, fallando do que chamam *liberdades modernas*, distinguimos n'ellas o bem do mal, e mostramos como o que alli ha de bom é tão antigo como a verdade, e que a Igreja sempre o approvou e pôz em pratica sem a minima repugnancia. Pelo contrario, o que se lhes accrescentou de novo, se quizer dizer-se a verdade, é a sua parte mais corrupta, fructo de tempos de perturbação e da grande avidéz d'innovações. Mas, já que muitos ha que sustentam obstinadamente que taes liberdades, mesmo com o que n'ellas ha de mau, são a maior gloria dos nossos tempos, e constituem o fundamento tão necessario da constituição dos Estados, que sem ellas não podem sequer conceber-se um governo perfeito, parece-Nos que o bem publico demanda que, d'uma maneira especial, Nos occupemos d'este argumento.

1.—Liberdade natural

O que temos directamente em vista é a liberdade *moral*, tanto considerada no individuo, como na sociedade civil e politica.—Importa, porem, dizer antes de tudo alguma cousa da liberdade *natural*, a qual, ainda que distincta inteiramente da primeira, é o principio e fonte donde emanam todas as outras liberdades. A razão e o senso commum, que são voz segura e certa da natureza, não reconhecem a liberdade physica senão nos seres dotados d'intelligencia ou de razão, e é porisso que com todo o rigor de verdade são imputaveis ao homem as suas acções. E com effeito, ao passo que todos os outros animaes são

guiados unicamente pelos sentidos, e movidos só pelo instinto da natureza a procurar o que lhes é util e a evitar o que é damnoso á sua conservação; o homem, pelo contrario, é guiado pela razão em todos os actos da sua vida. Ora a razão ensina que todos e cada um dos bens d'este mundo tanto podem ser como não, e excluindo a necessidade de abraçal-os indeterminadamente, deixa livre a vontade de escolher e fazer o que lhe agrada. Mas o homem pode julgar da *contingencia*, como se diz, dos bens de que fallamos, porque tem uma alma simples, espiritual e intellectiva: a qual, porisso mesmo que assim é, não recebe a sua origem da materia, nem da materia dependente na sua existencia, mas, creada immediatamente por Deos, e excedendo immensamente a condição commum dos seres materiaes, tem sua maneira propria de viver e de operar: donde resulta que, comprehendendo com o seu pensamento as razões immutaveis e necessarias da verdade e do bem, está no caso de julgar que esses bens particulares não são de modo algum bens necessarios. Deste modo, estabelecido que a alma humana é immune de todo o elemento mortal e dotada da faculdade de pensar, fica ao mesmo tempo firmada no seu mais solido fundamento a liberdade natural.

Ora a liberdade, como a espiritualidade, a simplicidade e a immortalidade da alma, ninguem a affirmou mais alto nem a defendeu com mais constancia do que a Igreja catholica, que a ensinou sempre e sustentou como dogma.—Antes, todas as vezes que herejes ou innovadores impugnaram a liberdade humana, foi a Igreja que abertamente a defendeu e nunca consentiu que se attentasse contra uma prerogativa tão preciosa. N'esta parte a historia nos diz como foram vigorosamente repellidos, por obra da Igreja, os fortissimos saltos dos Manicheos e de outros; e ninguem ignora como em tempos mais recentes, antes do concilio de Trento, e depois contra os Jansenistas, ella combatu com o maior ardor em defesa do

livre arbitrio, não dando nunca tregua ao fatalismo.

II.—Abuso da liberdade

A liberdade é pois, como dissemos, propria somente dos seres intelligentes e racionais, e no seu conceito essencial não é outra coisa senão a faculdade de eleger os meios convenientes a um fim determinado, de modo que quem tem a faculdade de, entre muitas cousas, escolher uma, este é senhor das suas acções.—Ora, como em tudo o que se toma como meio de conseguir uma cousa, ha rasão do bem que se chama util, e o bem, por sua natureza, é propriamente objecto do appetite, segue-se que o livre arbitrio é dote da vontade, antes é a mesma vontade, pois que, nos seus actos, tem a faculdade d'eleição. Mas é impossivel que a vontade se mova, se não precede o conhecimento do espirito, o qual, como um facho, o illumine: isto é, o bem que a vontade quer, é necessariamente um bem, pois que é conhecido pela rasão. É tanto mais isto assim é, que em todos os actos voluntarios a escolha é precedida pelo juizo sobre a verdade dos bens, e sobre a preferencia que devemos dar a uns sobre os outros. Ora, julgar é proprio da rasão e não da vontade, e não ha homem sensato que disto possa duvidar. Portanto, do mesmo modo que a vontade, que é appetite racional, assim tambem a liberdade que á mesma vontade pertence, tem por objecto o bem conforme a rasão.—Todavia, não sendo perfeita nenhuma d'estas duas faculdades, pode succeder, e com effeito muitas vezes succede, que a rasão proponha á vontade bens não verdadeiros mas apparentes, e a vontade a elles se applique. Do mesmo modo que a possibilidade de errar é realmente um defeito da intelligencia que mostra que ella não é inteiramente perfeita, assim tambem apegar-se a um bem falso e fallaz mostra que nós somos livres, como a doença é prova de que vivemos, mas da liberdade humana não é senão um defeito. É assim que a vontade, porisso mesmo que depende da rasão, quando quer uma cousa que não é conforme á recta rasão, offende inteiramente a liberdade, da qual usa perversamente. Porisso Deos, infinitamente perfeito, que sendo soberanamente intelligente e bondade por essencia é tambem soberanamente livre, não pode querer de modo algum o mal de culpa; nem podem querel-o os Anjos e os Santos, porque são contempladores do summo bem. É muito justamente advertiram, contra os Pelagianos, S. Agostinho e outros, que se a faculdade de afastar-se do bem pertencesse á essencia ou á perfeição da liberdade, então Deos,

Jesus Christo, os Anjos, os Bemaventurados, que não teem esse poder, ou não seriam livres ou o seriam menos perfeitamente do que o homem imperfeito e peregrino sobre a terra. Muitas cousas disse frequentemente sobre isto o Doutor Angelico, das quaes se deduz que a faculdade de peccar não é liberdade mas escravidão. Subtilissima é a sua augmentação sobre estas palavras de Jesus Christo: (1), «quem pecca é escravo do peccado». *Cada cousa, sendo o que lhe convem ser segundo a propria natureza, quando se move por impulso de força estranha, não obra por si mesma, mas por impulso alheio, isto é, servilmente. Ora o homem é por sua natureza racional. Logo, quando se move segundo a rasão, elle move-se por si e é livre; mas quando obra contra a rasão, como quando pecca, então elle é movido como por outrem, e como retido em poder alheio: e portanto «quem pecca é escravo do peccado».*—Isto mesmo tinham visto com sufficiente clareza os mesmos philosophos da antiguidade, especialmente aquelles que ensinaram não haver ninguem livre fora do sabio: e por sabio, como se sabe, intendiam quem tivesse aprendido a viver constantemente segundo a natureza, isto é, honestamente e com virtude.

III.—A lei e a graça

Portanto, sendo esta no homem a condição da sua liberdade, muito necessario era premunil-a com adequadas luzes e soccorros que em todos os seus movimentos o dirijam ao bem e o afastem do mal; sem o que o livre arbitrio seria para o homem um damno.—E antes de tudo foi necessaria uma lei, isto é, uma regra do que se deve fazer e do que se deve omitir: da qual propriamente não são capazes os brutos, os quaes, submettidos a uma fatal necessidade, em tudo o que fazem, seguem o impulso da natureza, e não podem, por si mesmos, obrar d'outro modo. Pelo contrario quem é livre, é senhor de fazer ou não fazer, de obrar d'este ou d'aquelle modo, porisso mesmo que a sua escolha é precedida pelo juizo da rasão de que acima fallamos. Com o qual juizo não se estabelece somente o que é bem e o que é mal em si mesmo, mas tambem o que é bem e mal praticamente e que portanto deve seguir-se ou evitar-se: isto é, a rasão prescreve ao homem o que elle deve ou não deve fazer para chegar áquelle seu supremo fim, ao qual deve dirimir todas as suas acções. Ora esta ordenação da rasão chama-se lei. É pois no mesmo livre arbitrio do homem, isto é na neces-

sidade moral de que os nossos actos voluntarios não discordem da recta rasão, que deve procurar-se, como em sua raiz, a primeira causa da necessidade da lei.

Não pode dizer-se ou imaginar-se uma cousa mais perversa e contraria ao bom senso, do que a maxima de que o homem, por ser naturalmente livre, não deve estar sujeito a alguma lei; pois se assim fosse seguir-se-hia que para sermos livres deveriamos ser irracionais. Mas a verdade é que o homem está sujeito á lei pela mesma rasão de que é livre por sua natureza. Assim pois é a lei que serve de guia ao homem, animando-o ás boas acções com os premios e afastando-o das más com as penas.—Tal é antes de todas a lei natural escripta e impressa no animo de cada um, e que não é senão a mesma rasão que nos manda praticar o bem e nos prohibe de seguir o mal. Comtudo, esta mesma prescripção da razão humana não tem força de lei senão por ser voz e interprete d'uma razão mais alta, a que devem estar submettidas a nossa razão e liberdade. Com effeito, consistindo a força da lei em impôr deveres e conceder direitos, o seu unico fundamento é a auctoridade, isto é o poder de estabelecer os direitos e de determinar os deveres, e de dar a uns e outros a necessaria sancção com premios e penas: e isto, como é manifesto, não poderia existir no homem se elle estabelecesse por si mesmo, como legislador supremo, a norma das suas proprias acções. Segue-se portanto que a lei natural é a mesma lei eterna de Deos creador e moderador do universo, impressa nas creaturas racionais, e que as move aos actos devidos e ao fim que lhes convém.—A esta regra das nossas acções e a este freio do mal foram acrescentados, por beneficio divino, alguns outros auxilios especiaes, muito aptos para fortalecer e regular a vontade humana. O primeiro e o mais excellente de todos é a força da graça divina, que illuminando a mente, e dando á vontade, salutarmente corroborada, um impulso constante para o bem moral, torna mais facil e ao mesmo tempo mais seguro o bom uso da liberdade natural. É está muito longe da verdade quem julga que são porisso menos livres os movimentos da vontade; porquanto, derivando a graça do mesmo creador do nosso espirito e da nossa vontade, o qual move todas as cousas em conformidade da sua natureza, ella é intrinseca em nós e está em harmonia com as suas propensões naturaes. Antes, como observa o Doutor Angelico, porisso que a graça divina deriva do mesmo auctor da natureza, ella tem uma aptitude e força admiravel para conservar todas as naturezas individuaes, e para

(1) Joan. VIII, 34.

manter a cada uma o seu caracter, a sua força e a sua energia.

VI.—*Liberdade civil*

Tudo o que temos dito da liberdade dos individuos, pode facilmente applicar-se aos homens unidos em sociedade civil. Porquanto, o que faz em cada um dos homens a razão e a lei natural, cumpre-o igualmente a lei humana promulgada para o bem commum dos cidadãos.—Entre as leis humanas algumas tem por objecto o que é bem ou mal por sua natureza, presumendo aquelle e prohibindo este, com a devida sanção. Mas taes prescripções ou prohibições não tem a sua origem na sociedade humana; a qual, assim como não creou a natureza humana, assim também não pode crear o bem que é conforme, e o mal que é contrario á mesma natureza; ella é anterior á mesma sociedade, e seus dictames pertencem á lei eterna. Os preceitos portanto da lei natural contidos nas legislações humanas não tem somente força de lei humana, mas contem principalmente um mandado muito mais alto e mais augusto, que deriva da mesma lei natural e lei eterna. E sobre este ponto a missão do legislador civil reduz-se a disciplinar os cidadãos na obediencia, punindo os maus e contendo os mal inclinados, para que, evitando o mal, entrem no bom caminho, ou ao menos não sirvam de damno e de obstaculo aos outros cidadãos.—Ha porem outras prescripções do poder politico, que são emanação do direito natural, não directa e immediatamente, mas indirecta e remotamente, e determinam os diversos pontos que a natureza não dicta senão d'uma maneira geral e indeterminada. E assim, a natureza prescreve aos cidadãos que devem cooperar para a tranquillidade e prosperidade publica, mas é a prudencia humana e não a natureza que determina a medida, as condições e o objecto de tal cooperação. Ora é n'estas regras peculiares, inventadas pela razão prudente e impostas pelo poder legitimo, que consiste propriamente a lei humana. Directa ao fim proprio da sociedade, esta lei manda a todos os cidadãos que contribuam para aquelle fim, e lhes prohibe que se recusem; e quando ella segue os dictames da natureza e está em harmonia com elles, conduz ao bem e afastanos do mal. Por isto se vê que na lei eterna está a final toda a norma da liberdade, não só para os homens individualmente, mas também para o consorcio e sociedade humana.—Portanto na ordem social a liberdade, verdadeiramente digna d'este nome, não está em fazer cada um o que lhe parece, o que seria causa de confusão e de de-

sordens, que dariam em resultado a oppressão commum; mas consiste em que possamos, com o auxilio das leis civis, viver mais commodamente segundo as normas da lei eterna. E do mesmo modo a liberdade de quem governa, não está no poder de mandar inconsideradamente e por capricho, o que seria uma desordem não menos grave e summamente prejudicial para o Estado; mas a força das leis humanas deve consistir em que sejam tidas por uma emanação da lei eterna, nada impondo que n'ella se não contenha como no principio e fonte de todo o direito. Com grande sabedoria diz S. Agostinho: *(1)* *Creio que n'esta lei temporal tu vês que não ha nada de justo e de legitimo, que os homens não tenham ido procurar na lei eterna.* Toda a prescripção d'um poder qualquer, a qual fosse contraria aos principios da recta razão e damnosa para a sociedade civil, não teria força de lei, pois que não seria uma regra de justiça, e desviaria os homens do bem para o qual a sociedade foi formada.

De qualquer modo pois que se considere a natureza da liberdade humana, seja na ordem individual ou na social, em relação a quem governa ou a quem é governado, ella é necessariamente sujeita á razão suprema e eterna, que é a mesma autoridade de Deos, que prescreve o bem e prohibe o mal. E este justissimo imperio de Deos sobre os homens, longe de destruir ou diminuir de modo algum a nossa liberdade, antes a defende e a aperfeiçoa. Realmente a verdadeira perfeição de todos os seres está em tender constantemente para o seu fim e conseguilo: e o supremo fim a que deve aspirar a liberdade humana é Deos.

V.—*A liberdade e a Igreja*

São estes principios da mais verdadeira e mais alta sabedoria que a mesma luz da razão natural nos manifesta, os que a Igreja, instruida pelos exemplos do seu Divino Fundador, tem sempre propagado e affirmado por toda a parte, e nunca deixou de tomalos por norma do seu ministerio e de infundilos no espirito das nações christãs. Pelo que respeita aos costumes, as leis evangelicas não só vencem immensamente a sabedoria pagã, mas chamam o homem e o formam verdadeiramente em uma santidade que os antigos não conheceram, e, avisinhando-o a Deos, o tornam senhor da mais perfeita liberdade.—É por isso que sempre resplandeceu maravilhosamente a influencia da Igreja em manter e tutelar a liberdade civil e politica dos po-

(1) *De Lib. Arb.* lib. 1, cap. 6, n.º 15.

vos. Os seus meritos n'este ponto não é necessario enumeralos. Basta recordar que a escravidão, antiga vergonha do gentilismo, foi abolida principalmente por obra e beneficio da Igreja. A egualdade dos direitos e a fraternidade verdadeira entre os homens, foi Jesus Christo o primeiro a proclamal-a; e á sua voz respondeu a palavra dos Apostolos, declarando não haver no mundo nem Judeo nem Grego, nem barbaço nem Scythia, mas serem todos irmãos em Jesus Christo. A virtude da Igreja n'este ponto é tanta e tão conhecida, que, em qualquer região da terra onde ella chegue, é provado pela experiencia que a rudez dos costumes não pode durar por muito tempo, e á ferocidade succede a mansidão, e ás trevas da barbaria a luz da verdade.—Nem foram menos assignalados os beneficios que aos povos civilizados a Igreja não deixou em tempo algum de dispensar, resistindo ás arbitrariedades dos prepotentes, defendendo das injustiças dos fortes os innocentes e os fracos, ou procurando estabelecer nos Estados taes instituições que por sua equidade se tornassem bemquistas dos cidadãos e temidas pelos estrangeiros pela sua potencia.

Um dos deveres mais verdadeiros, é alem disto, respeitar a autoridade e obedecer ás leis justas; donde vem que os cidadãos acham na força vigilante das leis uma egide contra os attentados dos maus. O poder legitimo vem de Deos, e quem resiste ao poder, resiste á ordem estabelecida por Deos, e com este principio a obediencia grandemente se nobilita, tornando-se um obsequio á mais alta e mais justa das auctoridades.—Quando porem falta o direito de mandar, ou o mandado é contrario á razão, á lei eterna e á auctoridade de Deos, então é licito não obedecer aos homens para obedecer a Deos. Deste modo, fechado o adito á tyrannia, o Estado não attrahirá tudo a si; são salvos assim os direitos de todos os cidadãos, da familia, e de todos os membros da sociedade civil, e todos gosam da verdadeira liberdade, a qual consiste, como demonstramos, em cada um poder viver conforme as leis e a recta razão.

VI.—*O liberalismo e as suas consequencias*

Se nas discussões que se fazem acerca da liberdade se intendesse a liberdade legitima e honesta, como a razão e as Nossas palavras acabam de descrever-a, ninguem por certo osaria perseguir a Igreja com o pretexto tão injurioso de ser inimiga da liberdade individual e das instituições livres.—Mas grande é o numero d'aquelles que, imitando Lucifer, que levantou o crimi-

noso grilo: *não servirei*, com o pretexto da liberdade querem uma absurda e pura licença; e taes são os sequazes d'aquelle partido tão diffuso e tão potente, e que tomando o nome da liberdade, se chama *liberalismo*.

Na verdade o que são em philosophia os *Naturalistas* e os *Racionalistas*, são nas cousas moraes e civis os partidarios do *Liberalismo*, pois que elles applicam aos costumes e à pratica da vida os principios do *Naturalismo*.— Com effeito, o principio capital de todo o *racionalismo* é o imperio soberano da razão humana, que recusando a devida obediencia à razão divina e eterna, e proclamando-se independente, faz-se a si mesmo principio supremo, fonte e criterio de verdade. Do mesmo modo os sectarios do *Liberalismo*, de que fallamos, não admittem na vida pratica algum poder divino a que deva obedecer-se, e pretendem que cada um seja lei de si mesmo; e d'aqui deriva aquella philosophia moral que chamam *independente*, e que, emancipando a vontade humana da observancia dos divinos preceitos, sob o pretexto de liberdade, conduz o homem a uma illimitada licença.—Onde tudo isto irá finalmente a acabar, principalmente na ordem social, é facil calculal-o. Porquanto, estabelecida e admittida a maxima de que o homem não tem ninguem que lhe seja superior, segue-se que a causa efficiente da convivencia civil e da sociedade não deve procurar-se em algum principio externo ou superior ao homem, mas na livre vontade de cada um; que o poder publico emana da multidão, como de sua fonte; e alem disto, que assim como a razão individual é a unica guia e norma na vida privada, assim a razão collectiva o é para todos na vida publica. Por consequencia o poder depende do numero, e a maioria popular é a unica fonte dos direitos e deveres.—Basta o que temos dito para se ver quanto isto é contrario à razão. Na verdade, pretender que o homem e a sociedade civil não tenha algum vinculo com Deos creador e legislador supremo e universal, repugna não só à natureza do homem mas até de todas as creaturas; pois todo o effeito está necessariamente vinculado com a sua causa, e é conveniente a todo o ser, como é condição da sua perfeição, que esteja no logar e grao que exige a ordem natural, isto é que o inferior esteja submettido e obedeça ao que lhe é superior.—Alem do que, uma tal doutrina é summamente prejudicial, tanto aos homens individualmente como à sociedade civil. Na verdade, desde que o criterio do bem e do mal se colloca unicamente na rasão individual do homem, cessa a distincção entre o bem e o mal; o torpe e o honesto não def-

ferem realmente, mas conforme a opinião e o juizo de cada um; o licito será a nossa vontade; e estabelecida uma moral que não tem força para reprimir e dominar os movimentos desordenados da alma, se abrirá a porta a todas as corrupções da vida. Na ordem publica o poder soberano separa-se do principio verdadeiro e natural, de que recebe toda a força de promover o bem commum; a lei, que determina o que se deve praticar e evitar, fica abandonada ao capricho das multidoes, e assim se abre o caminho à tyrannia. Repudiada a auctoridade de Deos sobre o homem e sobre a sociedade humana, segue-se como natural consequencia o completo desprezo da religião e de todas as cousas sagradas. Armada igualmente da ideia da sua soberania, a multidão corre facilmente à sedição e aos tumultos, e, quebrado o freio do dever e da consciencia, não resta senão a força, que é insufficiente, de por si só, para conter as paixões populares. A lucta quasi quotidiana contra os *Socialistas* e outras seitas sediciosas, que ha muito tempo procuram subverter completamente o edificio social, dão d'isto sufficiente testemunho.—Julgue e diga quem tem sentimentos rectos se taes doutrinas contribuem para a liberdade verdadeira e digna do homem, ou se antes pelo contrario não a pervertem e extinguem completamente.

Certamente nem todos os partidarios do *Liberalismo* adherem a taes opiniões, que causam horror pela sua mesma enormidade, e são, como vimos, manifestamente oppostas à verdade e causa d'immensos males. Constrangidos pela força da verdade, muitos d'elles não duvidam de reconhecer, e espontaneamente confessam, que a liberdade se corrumpo e converte em aberta licença, quando, desprezada a verdade e a justiça, se abandona a excessos; e que, portanto, é necessario que a liberdade seja dirigida e governada pela recta razão, e que seja submettida à lei natural e à lei eterna de Deos. Mas d'aqui não passam; e quando se trata de leis que Deus manifesta por outra via e não pela razão natural, negam que o homem livre deva a ellas submetter-se.—Quando porém assim fallam cahem em contradicção comsigo mesmos. Com effeito, se, como elles admittem e ninguem razoavelmente pode deixar de admittir, deve obedecer-se à vontade de Deos legislador, porque o homem depende d'elle inteiramente e a elle tende, segue-se que ninguem pode pôr limites e condições a esta auctoridade legislativa, sem que por esse simples facto falte à obediencia devida. Antes, se a razão humana chegar a tamanha ousadia de pretender ella mesma determinar os direitos de Deos e os pro-

prios deveres, o seu respeito pela divina lei será mais apparente do que real, e seu arbitrio estará acima da auctoridade e providencia divina.—Portanto, a norma da nossa vida deve procurar-se constante e religiosamente, não só na lei eterna, mas em todas e cada uma das leis que, pelos meios que lhe agradou, nos deu Deos infinitamente sabio e poderoso, e que nós podemos conhecer com certeza por signaes claros e que não dão logar a alguma duvida. É muito mais isto assim é, pois que taes leis, emanando do mesmo principio e do mesmo auctor da lei eterna, estão em perfeita harmonia com a rasão, e completam o direito natural: ellas contem o magisterio do mesmo Deos, que, para subtrahir a nossa intelligencia e a nossa vontade ao perigo de errar, digna-se por sua benignidade conduzir e guiar uma e outra. Fiquemos pois unido sancta e inviolavelmente o que não pode nem deve separar-se e em todas as cousas, como a mesma rasão natural prescreve, preste-se a Deos humilde e absoluta obediencia.

VII.—Egreja e Estado

Menos ousados, mas não menos incoherentes comsigo mesmos são os que dizem, que as leis divinas devem regular a vida e os costumes dos particulares, mas não a dos Estados: que nas cousas publicas é licito afastar-se das prescripções divinas, e legislar sem tel-as em alguma consideração. D'aqui vem a pernicioso consequencia da separação da Egreja do Estado.—Mas não é difficil comprehender a absurdidade de taes opiniões. Se a mesma natureza clama que a sociedade civil deve prestar aos cidadãos os meios e a facilidade de viver honestamente, isto é, segundo as leis divinas, porque Deos é o principio de toda a justiça e honestidade; repugna absolutamente que o Estado tenha o direito de menosprezar aquellas leis, ou mesmo de estabelecer alguma cousa que a ellas se opponha.—Alem d'isto, é dever dos que governam as nações prover com leis prudentes, não só ás commodidades e necessidades materiaes dos subditos, mas sobretudo aos bens do espirito. Ora não podem sequer conceber-se meios mais adequados para promover estes bens, do que as leis estabelecidas por Deos, e porisso os que não querem que se tenham em consideração as leis divinas para o governo dos povos, desviam o poder politico do seu fim e da sua ordem natural. Mas o que mais importa e que Nós já outras vezes temos advertido, é que, apesar de o poder civil e o sagrado não terem o mesmo fim immediato, nem seguirem os mesmos caminhos, contudo no exercicio da propria auctoridade, devem neces-

sariamente encontrar-se algumas vezes um com o outro. Porquanto, ambos governam as mesmas pessoas, nem é raro que tenham de dispôr sobre a mesma materia, ainda que debaixo de diverso aspecto. Em taes casos, sendo absurdo um conflicto entre os dois poderes e abertamente contrario à sapientissima vontade de Deos, é necessario que exista um modo e uma ordem que remova as causas de dissensão e de divergencia, e estabeleça o accordo de acção. E este accordo não sem razão foi comparado à união da alma com o corpo, vantajosa para ambas as partes, cuja separação é nociva sobretudo ao corpo, pois que o priva da vida.

VIII.—*Liberdade de cultos*

Para maior clareza das cousas acima ditas, vamos considerar separadamente estas diversas liberdades, que são apreogadas como uma conquista da nossa epocha.—E antes de tudo vejamos debaixo do ponto de vista individual aquella liberdade, que é tão contraria à virtude da religião, e que chamam *liberdade de cultos*. Funda-se ella no principio de que é livre cada um de professar a religião que lhe parece, e o mesmo de não professar nenhuma. E pelo contrario, de todos os deveres do homem o maior e mais sagrado é sem duvida o que lhe manda render a Deos um culto pio e religioso. E este dever é uma consequencia necessaria de ser Deos nosso perpetuo Senhor, nosso Pae providentissimo, nosso primeiro principio e ultimo fim.—Accrescente-se que sem religião não existe verdadeira virtude, pois é a virtude moral que dirige os actos que nos conduzem a Deos, como nosso supremo e ultimo fim; e por isso a religião, a qual *produz os actos que tem por fim directa e immediatamente a honra divina* (1), é ao mesmo tempo a rainha e a norma de todas as virtudes. E a quem perguntar qual, de tantas religiões oppostas entre si, é a unica que devemos seguir, a razão e a natureza respondem que devemos certamente seguir aquella que foi instituida por Deos, e que os homens podem facilmente conhecer por certos signaes exteriores com que a divina providencia a quiz distinguir, pois que o erro em cousa de tanta importancia teria consequencias fataes. Porisso, deixar ao homem a liberdade de professar qualquer religião, é dar-lhe a faculdade de desnaturar ou desprezar impunemente o mais santo dos deveres, e portanto de voltar-se para o mal abandonando o bem immutavel: e isto, como dissemos, não é liberdade mas uma depra-

vação da liberdade, é a escravidão d'uma alma na abjecção do peccado. Considerada em relação à sociedade civil, esta mesma liberdade equivale a não prestar o Estado algum culto a Deos, ou a não autorisar nenhum culto publico, não dar preferença a nenhuma religião, mas preferal-as todas juridicamente iguaes, sem ter mesmo em consideração o povo, se este povo professa o catholicismo. Mas para que estas maximas fossem verdadeiras, seria necessario, ou que realmente a sociedade civil não tivesse nenhuns deveres para com Deos ou os poderes impunemente violar, o que é igualmente d'uma falsidade manifesta. Com effeito, a sociedade humana, ou seja considerada nos membros que a compõe, ou na autoridade que é o seu principio formal, ou no fim a que é ordenada, ou nas grandes vantagens que della resultam ao homem, não pode duvidar-se de que ella é obra de Deos. Foi Deos que fez o homem social e o collocou na sociedade dos seus semelhantes, para que achasse na associação os bens de que a sua natureza carece, e que isolado não podia conseguir. Porisso a sociedade civil, pelo simples facto de ser sociedade, deve reconhecer em Deos o seu Pae e o seu auctor, e venerar e honrar o seu poder e dominio soberano. A razão portanto e a justiça condemnam o Estado atheo ou que é indifferente para com as varias religiões, como dizem, e dá a cada uma dellas os mesmos direitos, o que equivale ao atheismo.—Devendo porem o Estado professar uma religião, é necessario que professe a verdadeira, a qual, pelos caracteres de verdade que a distinguem, não é difficil conhecer-se, principalmente nos paizes catholicos. Esta pois conservem, esta tutelem os chefes das nações, se querem, como é seu dever, prover prudente e utilmente à sociedade civil. Porquanto o poder publico existe para bem dos subditos, e ainda que o seu fim proximo é procurar aos cidadãos as vantagens da vida presente, não deve porisso diminuir mas antes augmentar os meios de conseguir aquelle summo e ultimo bem, em que consiste a nossa felicidade, e a que não pode chegar-se sem a pratica da religião.

Mas disto mais amplamente fallamos em outra parte, e o que aqui queremos somente advertir é que uma tal liberdade é prejudicial à liberdade verdadeira dos governos e dos povos. Pelo contrario são maravilhosas as vantagens que da religião elles recebem, pois ella reconhece em Deos mesmo a primeira origem da soberania e manda severamente aos principes que não esqueçam os proprios deveres, e que não gover-

mas sim com benignidade e quasi com amor paternal. Aos cidadãos impõe que estejam sujeitos aos poderes legitimos como a ministros de Deos, e os une à autoridade soberana com os vincidos, não só da obediencia mas do respeito e amor, prohibindo as sedições e todos os actos que possam perturbar a ordem a tranquillidade publica, e que a final não dão em resultado senão restringir com maiores freios as liberdades dos cidadãos. Pomos de parte a grande influencia da religião sobre os bons costumes, e como estes contribuem para a liberdade. A razão nos diz e a historia confirma que a liberdade, a riqueza e a potencia das nações augmentam em proporção da sua moralidade.

IX.—*Liberdade de palavra e d'imprensa*

Passemos agora a fazer algumas considerações sobre a liberdade de exprimir por meio da *palavra* ou da *imprensa* tudo aquillo que se quer. É superfluo dizer que esta liberdade, se não é devidamente temperada, e ultrapassa os limites e a medida, não pode ser um direito. O direito é uma faculdade moral, e, como temos dito e convirá sempre repetir, seria absurdo que a natureza a desse indistincta e indifferentemente à verdade e à mentira, ao bem e ao mal. As cousas verdadeiras e honestas tem direito a ser propagadas com prudente liberdade, para que possam tornar-se patrimonio de todos; mas os erros, peste a mais fatal para o espirito, e os vicios que corrompem os corações e os costumes, é justo que sejam pela autoridade publica reprimidos, para que se não dilatam em damno da sociedade. O abuso do engenho licencioso, que redunda em oppressão da multidão ignorante, deve ser reprimido com não menor rigor do que o abuso da força material com que se opprimem os fracos. E muito mais assim deve ser porque dos sophismas do erro e das subtilezas dialecticas a maior parte dos cidadãos, ou não pode absolutamente ou difficilmente pode acautelar-se. Logo que se dê a cada um a plena liberdade de fallar ou de imprimir, não haverá cousa alguma sagrada e inviolavel; nem sequer serão poupadas aquellas primeiras verdades e supremos dictames da natureza que devem ser considerados como o nobilissimo patrimonio commum do genero humano. Obscurecida assim pouco a pouco, como frequentemente succede, a verdade, facilmente lhe succederá o reino dos erros mais perniciosos e variados. Deste modo tudo o que ganha a licença perde-o a liberdade, pois tanto maior e mais segura será esta, quanto a primeira fôr refreia.—Todavia, quando se tratar de cousas opinaveis deixadas por Deus às disputas dos

(1) S. Thom. II-II, qu. LXXXI, a. 6.

homens, então é licito e não repugna á natureza que cada um pense como lhe parecer, e exprima livremente o seu pensamento, poisque uma tal liberdade não prejudica nunca a verdade, mas antes contribue muitas vezes para indagal-a e descolril-a.

X.—*Liberdade d'ensino*

Não deve julgar-se diversamente da que chamam *liberdade d'ensino*. Sendo indubitavel que só a verdade deve entrar nas almas, porque só n'ella está o bem, o fim e a perfeição das naturezas intellectuaes; o ensino não deve ter por objecto senão a verdade, tanto para quem a conhece como para quem a ignora, a fim de que estes a possam aprender e aquelles ser n'ella confirmados. Porisso é estricto dever de quem ensina extirpar dos espiritos o erro e preinuil-os com argumentos effcazes contra as falsas opiniões. E' pois evidente que é inteiramente contraria á razão, e nascida para perverter de todas as intelligencias, aquella liberdade de que fallamos, que se arroga o direito de ensinar tudo o que lhe parece; e os poderes publicos não podem, sem faltar a seus deveres, consentir uma semelhante licença. E' muito mais devem impedir-a, porque a auctoridade dos mestres tem grande influencia sobre os discipulos, e raras vezes estes podem distinguir por si mesmos se as suas doutrinas são verdadeiras ou falsas.

E' necessario pois que tambem esta liberdade, para que seja honesta, seja contida dentro de certos limites, a fim de que o magisterio se não converta em instrumento de corrupção.—Mas a verdade, que deve ser o unico objecto de ensino, distingue-se em duas especies, a natural e a revelada. As verdades naturaes, que são os primeiros principios e as proximas consequencias que d'elles tira a razão, formam uma especie de patrimonio commum do genero humano: e sendo sobre ellas que se fundam, como em seu firmissimo fundamento, a moral, a justiça, a religião e a mesma união social, seria a maior das impiedades e a mais deshumana das loucuras deixal-as violar e arrebatat impunemente.—Não deve ser conservado com menor escrupulo o grande e vastissimo thesouro das verdades que conhecemos por divina revelação. Por meio de muitas e luminosas provas se chegam a estabelecer, como fizeram muitas vezes os Apologistas, certos pontos principaes, como são: que Deos revelou algumas verdades; que para dar testemunho da verdade o Unigenito Filho de Deos se encarnou; que fundou uma sociedade perfeita, isto é a Igreja, de que elle mesmo é o chefe, e com a qual prometteu ficar

até á consummação dos seculos. Todas as verdades por elle ensinadas quiz que fossem confiadas a esta sociedade, para que ella as guardasse, defendesse, e com a sua auctoridade explicasse; mandando ao mesmo tempo que todos os povos se lhe submettessem como a elle mesmo, sob pena de eterna condemnção.—D'aquí resulta claramente que Deos é para o homem o melhor e o mais seguro mestre, fonte e principio de toda a verdade: e o Unigenito que está no seio do Pae, é via, verdade e vida, luz verdadeira que illumina o homem, e de cujo magisterio todos os homens devem ser discipulos doceis: *E serão todos ensinados por Deos* (1).

Mas quiz Deos mesmo, que na fé e na moral a Igreja participasse do magisterio divino, e a preservou do erro por meio do dom da infallibilidade; pelo que ella é a mestra suprema e segurissima dos homens, e tem inviolavel direito á liberdade d'ensinar os povos. E com effeito, a Igreja, que vive das doutrinas que recebeu do seu Divino Fundador, de nada foi sempre mais sollicita, que de cumprir santamente a missão que Deos lhe confiou, e, mais forte do que os obstaculos que de todas as partes a cercavam, não cessou nunca de combater pela liberdade do seu ministerio. Foi assim que, extincta a superstição do paganismo, o mundo se renovou pelo christianismo.—Ora não podendo as verdades por Deos reveladas e as verdades naturaes ser contrarias entre si, como ensina claramente a mesma razão, e sendo portanto necessariamente falso tudo o que com ellas não concorda, segue-se que o divino magisterio da Igreja está tão longe de ser contrario ao desejo da instrucção e aos progressos das sciencias, ou de retardar de modo algum o progresso da civilização, que ella antes lhe serve de luz e de guia segura. E por esta mesma razão ella contribue não pouco para a perfeição da liberdade humana, conforme a sentença de Jesus Christo, que o homem se torna livre pela verdade: *Conhecereis a verdade e a verdade vos tornará livres* (2). Não ha portanto motivo para que a verdadeira liberdade se indigne e a sciencia verdadeiramente digna deste nome se offenda pelas leis justas e necessarias com que a Igreja, d'acordo com a razão, exige que seja regulado o ensino. De mais a mais a Igreja, como os factos a cada passo estão mostrando, em quanto tem directa e especialmente por fim defender a fé christã, procura favorecer e promover cada vez mais todas as sciencias humanas. Porquanto, bons, louvaveis e desejaveis são em si

mesmos os bons estudos; e alem d'isto toda a erudição, quando é fructo da sã razão e conforme com a verdade das cousas, não é de pequena utilidade para esclarecer as mesmas verdades reveladas. E com effeito, á Igreja devemos os beneficios realmente grandes de ter conservado os monumentos da antiga sabedoria: de ter aberto por toda a parte asylos de sciencia; de ter animado o progresso intellectual e alimentado com o maior desvelo aquellas mesmas artes de que principalmente se orna a civilização dos nossos tempos.—Não deve finalmente ficar em silencio que existe um campo vastissimo que a actividade dos homens pode percorrer, e em que seu ingenho pode exercitar-se livremente; isto é aquellas materias que não tem relação necessaria com a fé e a moral christã, e sobre que a Igreja não deu o seu juizo, deixando intacto e livre o juizo dos sabios.—Pelo que até aqui temos dito se vê como é que sobre este ponto intendem a liberdade os sequazes do *Liberalismo*, e qual é a liberdade que elles procuram e proclamam com igual ardor. Por um lado querem para si e para o Estado uma licença tal que não duvidam de abrir as portas a todas as mais perversas opiniões; por outro lado circundam a Igreja de tantos e diversos embaracos e restringem, quanto lhes é possível, a sua liberdade dentro dos mais estreitos limites, apezar de que das suas doutrinas não só nenhum damno podem temer, mas pelo contrario esperar immensas vantagens.

XI.—*Liberdade de consciencia*

Outra liberdade se vae apergoando não menos altamente e que chamam *liberdade de consciencia*: a qual, tomando-a no sentido de que cada um é livre de indifferentemente prestar culto a Deos ou não prestal-o, fica confutada sufficientemente com os argumentos que acima foram expostos. Pode porem tomar-se em outro sentido, isto é que o homem goze no meio da sociedade do direito de cumprir, sem algum impedimento, todos os seus deveres para com Deos. Esta liberdade verdadeira e digna dos filhos de Deos, que mantem alta a dignidade humana, é mais forte que qualquer violencia e injuria, e a Igreja a reclamou e a teve sempre em grande apreço. Tal liberdade a exercitaram os Apostolos com intrepida constancia, sancionaram-na com seus escriptos os Apologistas, consagraram-na com seu sangue grande numero de Martyres. E com rasão, pois esta liberdade christã dá testemunho do absoluto e justissimo dominio de Deos sobre os homens, e ao mesmo tempo do supremo e principal dever dos homens para com Deos.

(1) Joann. VI, V, 45.

(2) Joann. VIII, 32.

Nada ella tem de commum com o espirito de rebellião e de independencia, nem de modo algum se deve julgar que se afaste do respeito devido aos poderes publicos, por quanto o poder humano não tem direito de mandar e de ser obedecido se não está em harmonia com o poder divino, e dentro dos limites por Deos estabelecidos. Mas quando se mandam cousas abertamente contrarias à divina vontade, então sahe d'aquelles limites, levanta-se contra a vontade divina e então não é justo obedecer-lhe.

Aos *Liberaes*, pelo contrario, que fazem do Estado senhor absoluto e omnipotente, e inculcam que se deve viver sem algum respeito a Deos, é inteiramente ignota esta liberdade unida à honestidade e religião, e tudo o que se faz para conserval-a, condemnamos como delicto e attentado contra o Estado. Se fosse verdade o que elles dizem, não havia tyrannia a mais enorme a que se não devesse obedecer.

XII.—A tolerancia

Estes principios christãos, que temos exposto summariamente, muito e muito desejaria a Igreja que penetrassem no coração e na vida de todas as ordens sociaes. Porquanto, ha n'elles uma efflucacia maravilhosa para sarar os males da nossa epocha, que não são poucos nem leves, e que em grande parte nasceram d'essas mesmas liberdades que tanto são apregoadas, e em que se pretendia ver encerrados o germen da salvação e da gloria. Os factos desmentiram as esperanças. Esperavam-se fructos suaves e salutaes, e sahiram amargos e venenosos. Se se deseja um remedio, procure-se na restauração das sãs doutrinas, das quaes unicamente pode esperar-se a conservação da ordem, e a garantia da verdadeira liberdade.—Todavia a Igreja considera com espirito materno o grave peso da humana fragilidade, e não ignora o movimento dos animos e das cousas, pelo qual a nossa epocha é impellida. Por estes motivos, sem attribuir direitos senão ao que é verdadeiro e honesto, não se oppõe a que, para evitar um mal maior ou conseguir e conservar um maior bem, os poderes publicos tolerem alguma cousa não conforme à verdade e à justiça. O mesmo Deos providentissimo, ainda que infinitamente bom e omnipotente, deixa que existam males no mundo, em parte para não impedir bens maiores, em parte para evitar maiores males. No governo dos povos é justo imitar o Senhor que rege o universo: e não podendo a autoridade humana prohibir todo o mal, deve *permitter e deixar muitas cousas impunes, que a divina*

Providencia pune, e justamente (1). Todavia, se por causa do bem commum, e só por isso, a lei humana pode deve mesmo tolerar o mal, não pode approval-o ou querel-o, como tal; pois sendo o mal, em si mesmo, privação do bem, repugna ao bem commum, e é este que o legislador, quanto melhor puder, deve querer e tutelar. E n'este ponto é necessario que tambem a lei humana tome o exemplo de Deos, o qual, em quanto tolera que haja males no mundo, *não quer que se faça o mal, nem quer que não se faça, mas que permitta que se faça, e isto é bom* (2). Esta sentença do Doutor Angelico encerra em poucas palavras toda a doutrina da tolerancia do mal.—E' necessario porem reconhecer, se queremos fazer um juizo recto das cousas, que quanto mais mal o Estado é obrigado a tolerar, mais está longe da perfeição; e do mesmo modo sendo a tolerancia do mal um dictame de prudencia politica, deve ser rigorosamente circumscripta nos limites da sua causa, que é o bem social. Portanto, quando o bem publico soffresse detrimento e viessem à sociedade males maiores, então a tolerancia não seria licita, pois que em tal caso faltaria a razão do bem. Se porem succedesse que, pelas especies condições dos tempos, a Igreja tolerasse certas liberdades modernas, não é porque as prefira em si mesmas, mas porque julga expediente permittil-as; tornando tempos melhores, ella se valerá da sua liberdade, e persuadindo, exhortando, pedindo, procuraria, conforme o seu dever, cumprir a missão que Deos lhe entregou, de prover à salvação eterna dos homens. Uma cousa fica comtudo sempre verdadeira, e é que esta liberdade concedida indistinctamente a todos e a tudo, não é em si, como dissemos, cousa que possa desejar-se, repugnando à razão que o erro tenha os mesmos direitos da verdade. E pelo que respeita à tolerancia, muito distantes estão da equidade e da prudencia da Igreja os que professam o *Liberalismo*. E na verdade, com aquella desenfreada licença, que em todas as cousas que temos dito concedem aos cidadãos, ultrapassam todos os limites, e chega a parecer que para elles não tem maior valor o bem e a verdade, do que a torpeza e a falsidade. E como a Igreja, columna e firmamento da verdade, e mestra incorruptivel da moral, rejeita constantemente, como deve, esta especie de tolerancia tão licenciosa e funesta, e a declara illicita, accusam-na d'intolerancia e falta de doçura; e não veem que a accu-

sam por aquillo que a torna digna de louvor. Mas no meio de tanta ostentação de *tolerancia*, os factos mostram tão frequentemente que para com a religião catholica usam d'uma intolerancia dura e tenaz: e ad passo que a todos concedem a mais ampla liberdade, recusam ordinariamente deixar livre a Igreja.

XIII.—Recapitulação

Por amor de clareza, recapitulemos brevemente todo o nosso discurso com seus corollarios.—O homem por necessidade de natureza, encontra-se inteiramente em uma verdadeira e perpetua dependencia de Deos, e portanto não pode conceber-se a liberdade humana sem a submissão a Deos e à sua divina vontade. Negar a Deos uma tal soberania e não querer a ella sugeitar-se, não é liberdade, mas abuso de liberdade e rebellião. E é propriamente em uma tal disposição d'animo que consiste o vicio capital do *Liberalismo*. São porem diversas as suas formas, podendo a vontade em diferentes modos e graos subtrahir-se à dependencia devida a Deos, e a quem participa da sua autoridade.

Certamente rejeitar inteiramente o imperio de Deos e negar-lhe toda a obediencia, tanto na ordem social como na vida individual e domestica; assim como é a maior perversão da liberdade, assim é a peor forma do *Liberalismo*: e é a esta que deve applicar-se o que até aqui temos dito.

Depois d'esta vem outra forma, professada por aquelles que reconhecem o dever de sujeição a Deos como creador e senhor do mundo, porque do seu poder depende toda a natureza; mas estes ousam repudiar a fé e a moral revelada, ou ao menos pretendem que não ha motivo para tel-as em consideração, especialmente na ordem publica e civil. Ora, ja vimos acima quanto estes se enganam e como são incoherentes consigo mesmos. E' desta doutrina que deriva, como de sua origem e principio, a funesta maxima da separação da Igreja do Estado, quando, pelo contrario, é evidentissimo que os dous poderes, diversos na missão e na dignidade, devem ser coordenados entre si pela harmonia da acção e reciprocidade de officios.

E esta maxima geral divide-se em duas opiniões.—Muitos querem a separação absoluta da Igreja do Estado, de modo que em toda a vida social, instituições, costumes, leis, cargos publicos, educação da juventude, a Igreja deve considerar-se como se não existisse, ficando, quando muito, aos cidadãos o direito de praticar particularmente, se lhes agradar, os deveres religiosos. Contra os que professam esta

(1) S. August. *De lib. arb.* Lib. 1, cap. 6, n.º 14.

(2) S. Th. p. I, qu. XIX, a. 9, ad. 13.

opinião surgem com toda a sua força todos os argumentos com que confutamos em geral a separação da Igreja do Estado, accrescentando alem d'isso que é o maior dos absurdos que a Igreja seja respeitada pelos cidadãos individualmente, e desprezada pelo Estado.

Outros ha que admittem a existencia da Igreja, e não podem deixar de admittilla; mas não lhe reconhecem a natureza e os direitos de sociedade perfeita com verdadeiro poder de legislar, julgar, e punir, mas somente lhe reconhecem a faculdade de exhortar, persuadir e governar a quem espontaneamente e por sua propria vontade a ella se submete. D'este modo desnaturam o caracter d'esta divina sociedade, restringem e diminuem a sua autoridade, o seu magisterio e toda a sua influencia, exagerando ao mesmo tempo a tal ponto a autoridade do poder civil que submettem ao seu imperio e jurisdicção a Igreja de Deos como uma qualquer associação voluntaria de cidadãos.—Para confutar inteiramente um tal erro, servem os argumentos empregados pelos Apologistas, e que foram por Nós recordados, especialmente na Enciclica *Immortalis Dei*; e com elles se prova que, por instituição divina, a Igreja possui toda a essencia e direitos d'uma sociedade legitima, suprema e em tudo perfeita.

Finalmente ha muitos que não approvam a separação da Igreja do Estado; todavia creem que se deve procurar que a Igreja, conformando-se com os tempos, ceda e se preste a todas aquellas novidades que a moderna politica introduziu no governo dos povos. E sobre este ponto não dizem mal, se intendem fallar de condescendencias honestas e que possam conciliar-se com a verdade e a justiça: isto é, que em vista d'algum grande bem, a Igreja se mostre indulgente, e conceda aos tempos o que pode, sem fallar á santidade da sua missão.—Mas não dizemos o mesmo se se trata de cousas e doutrinas introduzidas illicitamente pela corrupção dos costumes e pelas falsas ideas. Não ha circumstancias de tempos em que possa prescindir-se da religião, da verdade e da justiça: e pois que foi á Igreja que Deos confiou a tutela d'estas cousas as maiores e as mais santas, nada ha mais absurdo do que pretender que ella feche os olhos e tolere com dissimulação a falsidade e a injustiça, ou se torne connivente nas cousas que offendem a religião.

XIV.—Corollarios

Segue-se do que até aqui fica dito que de nenhum modo é licito invocar, defender, e conceder liberdade illimi-

tada de pensamento, d'imprensa, d'ensino e de cultos, como se fossem direitos que ao homem pertencem por natureza. Por quanto, se assim fosse, ter-se-ia o direito de ser independente de Deos e não poderia a liberdade humana ser moderada por nenhuma lei.—Segue-se tambem que estas liberdades podem, é verdade, se houver causa justa, ser toleradas, mas dentro de certos limites, para que não degenerem em licença e desordem.—Onde porem taes liberdades estão em vigor, os cidadãos usem dellas para praticar o bem, e considerem-nas como as considera a Igreja. Por legitima deve ter-se a liberdade, quando nos facilita o bem: aliás não.

Onde existir ou estiver ameaçando uma ordem de cousas, em que os cidadãos sejam oprimidos pela violencia, ou a Igreja seja privada da devida liberdade, é licito procurar outra organização politica em que seja possível gozar de liberdade, pois n'este caso não é a liberdade excessiva e viciosa que se procura, mas um certo allivio para salvação de todos, e trata-se unicamente de obter que, onde existe a licença do mal, não seja impedida a liberdade do bem.

Do mesmo modo, preferir uma forma de governo temperada pelo elemento democratico, não é em si contra o dever, uma vez que fique salva a doutrina catholica sobre a origem e o exercicio do poder politico. Nenhuma das varias formas de governo é reprovada pela Igreja, com tanto que sejam em si mesmas adequadas a promover o bem dos cidadãos. Mas a Igreja quer, como exige tambem a natureza, que se estabeleçam sem violar os direitos de ninguem e principalmente ficando intactos os direitos da mesma Igreja.

E' coisa honesta tomar parte na administração das cousas publicas, excepto quando por circumstancias especiaes de cousas e de tempos não se determine o contrario: a Igreja approva até que todos cooperem para o bem commun, e cada um, como puder, defenda, conserve e faça prosperar o Estado.

Tambem a Igreja não desapprova que, salva a justiça, se queira a independencia da propria nação do dominio estrangeiro ou despótico. Finalmente tambem não condemna quem procura que as cidades se governem com suas leis proprias e que os cidadãos propugnem os meios de promover nellas maior prosperidade e bem estar. A Igreja foi sempre a mais fiel fatora das justas immunições civis, e promovam-no as cidades italianas que encontraram debaixo de regimen municipal, prosperidade, riqueza, e nome glorioso, nos tempos em que a salutar influencia da Igreja tinha, sem alguma opposição,

penetrado em todas as partes do corpo social.

XV.—Conclusão

Tudo isto que, conforme o Nosso ministerio Apostolico, vos temos exposto, á luz da fé e ao mesmo tempo da razão, confiamos, Veneraveis Irmãos, que, especialmente por meio da vossa cooperação, será fructuoso para muitos.—Da Nossa parte, na humildade de Nosso coração, elevamos para Deos os Nossos olhos supplicantes, e vivamente lhe pedimos que se digne infundir nos homens a luz da sua sabedoria e do seu conselho, a fim de que, confortados por estes dons celestes, possam em cousas de tanta importancia descobrir a verdade, e, como é racional, viver em conformidade da verdade, tanto em particular como em publico, em todos os tempos e com inalteravel contancia.—Entretanto, como penhor d'estes favores celestes, e em testemunho da Nossa benevolencia, a Vós, Veneraveis Irmãos, ao clero e ao povo confiado aos vossos cuidados, concedemos no Senhor com o maior affecto a Benção Apostolica.

Dado em Roma, junto de S. Pedro, a 20 de junho de 1888, anno undecimo do Nosso Pontificado.

LEÃO XIII PAPA.

SECÇÃO RELIGIOSA

As Filhas de Maria aos pés do Santo Padre

(Continuado do n.º anterior)

Em seguida foram-lhe entregues em primeiro lugar, os preciosos objectos para que subscreveram todas as Associações das Filhas de Maria, espalhadas pelo mundo, e entre estes o obolo para a missa com simplicissima delicadeza. Mettidas as moedas de ouro em uma lindissima rêde de pescar, toda de prata, a presidente dirigindo-se ao Santo Padre, disse-lhe: «Santissimo Padre, eu lancei a rêde por todo o mundo, desejando pescar para Vossa Santidade, e eis aqui o que hei apanhado.» A isto Sua Santidade, rindo-se, exclamou: «Boa pesca! boa pesca!» Convém notar, irmãs minhas, que nossa audiencia não revestiu character official, nem ainda a etiqueta de actos analogos perante principes; só pôde comparar-se a uma amorosissima entrevista de um Pae, que se rejubila de encontrar-se entre seus filhos predilectos com quem se recreia e com-praz de acariciar ternamente.

Entregues os primeiros donativos

adeantou-se a presidente d'esta Associação, levando nas mãos a palmatoria, e a que duplamente ditosa hoje se compraz em escrevel-o, mas antes que nossos labios proferissem uma palavra. o Santo Padre, sorrindo e fitando os olhos na nossa dadiwa, pegou n'ella e com carinhoso interesse perguntou nos: Que significa? Ao responder-lhe, repetia admirado, uma preciosissima palmatoria! Contemplando-a e reparando nos seus menores detalhes, qual amoroso Pae, que se alegra em que seus filhos fiquem contentes, perguntou-nos se tinha alguma inscripção, e ao deparal-a, enternecido dizia-nos: «Então viesteis expressamente de Barcelona a convite das Filhas de Maria de Italia?» E respondendo-se-lhes affirmativamente, voltou-se para os Reverendissimos Monsenhor Machi e Monsenhor de la Volpe, e repetiu com doçura: «Vieram expressamente de tão longinquo paiz!»

Depois de nós apresentaram-se as demais Associações que levavam suas offerendas, dando-se um caso engraçadissimo e commovente. Uma joven Filha de Maria offereceu-lhe uma alha bordada por ella, e admirando-a o Santissimo Padre, perguntou-lhe: «De certo a terás bordado com amor, visto que era destinada à minha pessoa?» Com voz angelica e indescriptivel accento, respondeu a feliz interrogada: «com muitissimo amor, Santissimo Padre!»

Recebidas todas as dadiwas e tendo-se dignado Sua Santidade admirar o magnifico album, que continha os nomes das offerentes, no numero das quaes entravam os das nossas irmãs de Hespanha, fomos chamadas uma a uma para receber uma demonstração maior de carinho, permitindo-se nos beijar seu sagrado pé e mão e acceitar uma preciosa medalha com seu estojo, como recordação immorreitoria de tão feliz audiencia. Jamais olvidaremos aquellos momentos de felicidade: indistinctamente se entreteve em paternal conversação com cada uma das que alli estavamos, fazendo diversas perguntas sobre o numero das Filhas de Maria, de suas Associações, estado em que se encontravam de maior ou menor fervor, abençoando a cada uma em particular, e respondendo a tudo que lhe pediam ou perguntavam. Restringindo-me ás hespanholas, dir-vos-hei, irmãs queridas, que é impossivel apagarem-se no nosso coração as caricias que recebemos, e a affabilidade verdadeiramente paternal com que tinha agarrada nossa mão com singular benevolencia, permitindo que expressassemos nossos sentimentos e desejos, qual Pae amoroso que ancia porque seus filhos lhe peçam o que seu coração está ancioso por conceder-lhes. Beijamos sua mão centenas de vezes e acariciando-nos sorri-

dente collocava afinal suas mãos sobre nossa cabeça, dizendo-nos: «eu te lanço a minha benção, filha minha, e a todos os que tu quizeres.» Alegrai-vos, pois, irmãs queridas, porque comparilhastes da mesma ventura, e as palavras que o Augusto Vigario de Jesus Christo dirigiu ás que estavam presentes, eram dirigidas tambem a todas as Filhas de Maria Immaculada, que a nós estavam unidas por fraternal laço; e as suaves e ternas expressões, que nos endereçara eram tambem endereçadas a vós, minhas irmãs, que em nosso coração tinheis um lugar de preferencia. Mais de hora e meia gastamos em tão memoravel audiencia, e levantando-se Sua Santidade depois de dirigirmos consoladoras expressões, nos ajoelhámos para receber sua ultima e solemne benção.

Antes de sahir do salão, determinouse, que o dia seguinte fosse o escolhido para assistir à missa, que o Santo Padre celebraria ás Filhas de Maria, as quaes teriam entrada e logar reservado na capella. Commovidas e com o semblante irradiando de gozo, sahimos do Vaticano para de novo e vestidas da mesma forma nos reunirmos ás oito horas da manhã do dia seguinte.

Sua Santidade, irmãs minhas, applicava a Santa Missa a favor de nossa querida Associação e por nós todas; imaginava a consolação e respeito de que no momento solemnisissimo da consagração, em que rogava por cada uma de suas filhas predilectas, como Elle mesmo nos havia appellidado!

Depois de uma segunda missa, que Sua Santidade ouviu em acção de graças, e de termos recebido a sua benção, sahimos da Capella pela mesma ordem com que haviamos entrado.

Esquecia-me accrescentar, que a um lado do altar estava collocado o magnifico estandarte, que devia sortear-se entre todas as Associações de Filhas de Maria, que haviam contribuido para o presente offerecido ao nosso amado Pontifice, e que este benzeu ao terminar a Santa Missa. E d'este modo se concluiu o que podemos chamar a audiencia das Filhas de Maria ao seu amantissimo Pae, o Papa Leão XIII.

Novas consolações, porém, nos preparava nossa Immaculada Mãe: a Presidente e Junta Geral desejando estreitar mais e mais o laço fraternal com que unanimes haviam respondido a seu convite as Associações de todo o mundo, deliberou, que se celebrasse uma communhão geral na mesma basilica de Santa Ignez, igreja dedicada à angelica joven martyr, padroeira das Filhas de Maria. O Reverendissimo Monsenhor Luiz Santini Abbade Geral dos Conegos Regulares de S. João de La-

trão e Director Geral das Filhas de Maria, celebrou a Santa Missa, offerecendo ao templo um spectaculo commovente e arrebatador, quando se viu acercarse da sagrada Meza, e ajoelhar junto do altar que guarda o corpo virginal da que é modelo de pureza para as creanças e jovens, um grande numero d'estas, que em nome de milhões d'irmãs suas renovavam, em varias linguas, seus propositos de serem fleis sempre á iusignia com que se achavam revestidas, a medalha benzida por o Santo Padre, que pendia do nosso pescoço e refulgia em nossos peitos.

Aguardava-nos uma surpresa ao sahir: com singular fineza nos linham preparado um almoço, estando collocada a mesa n'um salão, que commemora n'um dos frescos que o adornam, a queda e miraculoso salvamento do immortal Pontifice Pio IX n'aquella egreja, por occasião da sua reconstrução.

Sustentamos animada conversa com nossas irmãs, especialmente com as de Italia, tomando conhecimento com o Director geral, que por ter estado em Hespanha, se mostrou attentosissimo connosco.

Fomos convidadas para assistir ás tres academias musicas, que se realisaram em diversos dias, n'um dos quaes devia proceder-se ao sorteio do estandarte, distinctissimo obsequio com que nos mimosearam ao despedir as nossas irmãs de Italia. Para não ser prolixa, referir-me-hei somente à celebrada na egreja de Santa Ignez, elegantemente adornada de festões e grinaldas de camellias, destacando-se n'um verdadeiro throno das mesmas flores a formosissima Imagem da Santa martyr. Via-se a um lado do altar o riquissimo estandarte, que devia ser sorteado, embellestando e illuminando artisticamente todo aquelle recinto immensa e espantosa profusão de lumes.

(Continua)

SECÇÃO CRITICA

A Igreja e a abolição da escravatura no Brazil

ESTÁ abolida a escravidão no imperio de Santa Cruz! Tal é a boa nova que o telegrapho, com a sua incrível rapidez, transmittiu a todas as nações, a todo o universo, e tal é o motivo, a causa das festas que, aqui, em Pernambuco, como em todo o Brazil, tem havido, festas annunciadas e espalhadas por toda a parte pela imprensa.

E' um acontecimento tão auspicioso

para a historia do Brazil, como para a historia da humanidade.

Não ha no actual reinado d'este Imperio, uma data tão brilhante, como a da Lei n.º 3:353—13 de maio de 1888! Ella assignala o apparecimento da aurora da liberdade para milhares de cidadãos brasileiros, nossos irmãos em Jesus Christo.

Todos os diarios, todos os periodicos, todos os escriptores, todos os poetas, todos os oradores, têm magnificado os nomes de Joaquim Nabuco, dos conselheiros Dantas, de João Alfredo, actual presidente do conselho de ministros, de José Marianno, e outros muitos, como os benemeritos, como os patriotas, como os unicos que trabalharam e se esforçaram, para a extincção da escravatura. Ainda nenhum jornalista, nenhum orador, se referiu uma só vez, e ligeiramente, ao que tambem fizeram os Bispos! Nenhum! e entretanto ali estão as pastoraes do Ex.º e Rev.º Sr. D. José Pereira da Silva Barros, Bispo d'esta diocese, e do Ex.º e Rev.º Sr. Bispo de Marianna, e de outros, para testificarem, para provar, como provam eloquentemente ás gerações vindouras, os immensos e relevantes serviços prestados por elles á obra da redempção dos captivos, embora os seus coevos, por uma ingratição, por uma injustiça altamente censuravel, e que só se explica pela obstinação, pela cegueira que em todos os tempos mostraram, esses,—os diaristas e os escriptores inimigos da religião catholica—de deslustrar, ou de esconder os serviços que os papas e os bispos, o clero todo presta ás obras do bem e da caridade, em cujo numero está a abolição da escravatura.

Como catholico, protesto perante a historia, contra esta clamorosa injustiça, proclamando bem alto aos quatro ventos da publicidade, ás cinco partes do mundo, que a Igreja não foi indifferente, á santa obra da redempção dos escravos no Brazil; antes a maior parte dos bispos concorreram com suas palavras para apressar-se tão faustoso acontecimento.

E assim como a Sua Santidade Leão XIII não passou despercebido, e antes deu o maior apreço ao serviço prestado pela Princeza Imperial Regente, em sancionar a aurea lei, galardoando-a com o significativo premio d'*A Rosa de Ouro*, o governo brasileiro reconheceu quanto fizeram os bispos em prol da abolição, distinguindo, entre outros, o bispo d'esta diocese com o titulo de Conde de Santo Agostinho, e o arcebispo da Bahia com o de Marquez de Monte Paschoal.

A imprensa, porém, deixou-os no olvido, no esquecimento, não incluiu seus nomes em o numero dos abolicio-

nistas! Mas essa desgraçada imprensa, que só concede laureis aos seus proprios amigos; esses jornaes ainda caros pelo preço que se vendem de 40 réis, de certo não servirão como documento de fé para o futuro historiador, ao mencionar os nomes d'aquelles que, verdadeiramente se interessaram pela causa dos escravos. Ha de recorrer sim aos escriptores equanimes e independentes, e estes, estou convicto, não deixarão de mencionar os nomes de D. José Pereira da Silva Barros e D. Antonio M. Correia de Sá Benevides e outros, como paladinos da obra da libertação dos escravos.

Recife, 14 de maio de 1888.

Albino Moreira de Sousa.

SECÇÃO NECROLOGICA



Está de luto o nosso bondosissimo Prelado, Ex.º e Rev.º Sr. Arcebispo Primaz, pelo fallecimento de uma cunhada, que residia em Braga, a Ex.ª Sr.ª D. Maria Apolonia de Souza Freitas.

Enviando a S. Ex.ª Rev.ª a expressões do nosso fundo pesar, pedimos a nossos leitores uma prece por alma da finada senhora.

Só agora soubemos a noticia do fallecimento d'um nosso assignante, o Ex.º Sr. Dr. Francisco Calheiros de Magalhães Barreto, de Villa Verde, sogro do nosso bom amigo o Ex.º Sr. Dr. Antonio de Padua Ferreira de Abreu.

Vimos tarde dar os pezames ao nosso amigo, mas não é tarde nunca para pedir a todos os leitores um P. N. e A. M. por alma do finado.

Tivemos tambem noticia do passamento da alma de dois outros nossos assignantes; o Rev.º Sr. Padre José Lopes Ferreira, de Mortagua, e Leopoldino Candido Pinto Soares, de Vianna do Castello, ás familias dos quaes manifestamos os nossos sentimentos por tão triste acontecimento, rogando aos leitores se dignem orar por alma d'estes nossos irmãos.

Aos nossos assignantes

Desistimos de mandar fazer a cobrança das assignaturas pelo correio, e por isso pedimos a todos os nossos assignantes a graça de mandarem quanto antes satisfazer os seus debitos. Está quasi no fim o decimo anno, e ha muitos atrasos, com o que não podemos.

Nas terras onde temos correspondentes pode ser entregue a estes, avisando-nos n'um postal os que entregaram, e indicando-nos os n.º, e das terras onde não temos correspondentes pedimos o favor mandarem em estampilhas, vale do correio, ou por qualquer via, com tanto que venha breve.

De novo pedimos aos nossos bondosos assignantes, que desejem se fazer alteração na direcção do PROGRESSO CATHOLICO, a graça de nos indicar sempre os n.º ambos que tem a cinta, ou enviar-nos esta, sem o que é impossivel attender a qualquer reclamação.

Teixeira de Freitas.

RETROSPECTO DA QUINZENA

PUBLICAMOS hoje a notavel Encyclica do nosso Santo Pontifice Leão XIII, documento que tem sido lido e commentado em todo o mundo, e que hade, quem o duvida, ter feito morder a consciencia a muitos, ainda que apparentem de muito se conformarem com as ideias do Summo Pontifice.

Nada diremos d'esse famoso escripto, porque nada nos cumpre dizer quando o Papa falla. Ella ahi vae occupando quasi todo o presente numero, o que nos obriga a retirar muitos outros escriptos, que deixamos para o proximo numero, assim como as gravuras que hoje não publicamos, para dar cabida a toda a Encyclica.

Esteve quasi, quasi a chamar-se as reservas, a pôr as tropas em armas, a mandar apromptar navios de guerra e comboios para transportar tropas para

Coimbra, onde os jornaes diziam haver-se commettido um dos grandes crimes dos jesuitas.

Todos os jornaes berraram, annunciaram, proclamaram aos quatro ventos, que tinham sido roubadas duas meninas de Elvas e conduzidas para um covil de jesuitas em Coimbra. E tal foi a importancia que á noticia se deu nos circulos revolucionarios, que até os correspondentes de Lisboa para os jornaes do Porto, mandaram a noticia pelo telegrapho. Para o *Primeiro de Janeiro* era assim concebida:

«Desappareceram de Elvas duas meninas meiores de 14 annos, possuidoras de fortuna, e que dizem ter sido enviadas para um convento jesuitico de Coimbra».

A' vista de tal noticia tudo *tremeu*.

*Es as mães que o som terrivel escutaram
Aos peitos os fillinhos apertaram*

Este telegramma era publicado no *Primeiro de Janeiro* de 13 do corrente, e já no dia 11 do mesmo tinha a *Folha de Elvas* publicado o seguinte desmentido, ao *Seculo*, de Lisboa:

«O facto não se passou em Elvas, mas sim na imaginação do articulista do *Seculo*, que, á força de buscar enjeito para verberar os apóstolos da companhia de Jesus, escolhe mal a oportunidade de vomitar a sua bilis anti-jesuitica.

Para reconstruir a verdade diremos ao collega, que as meninas, em questão, que ora se acham no real collegio Ursulino de Coimbra, são duas menores, tuteladas, e que para alli foram mandadas por deliberação do conselho de tutela, a fim de obterem uma educação regular, conforme os seus meios de fortuna lhes proporcionam. Portanto o facto longe de inspirar os odios e rancores com que o collega o apresenta, dá a idéa d'uma medida muito justa e acertada, pela qual são cabidos todos os louvores ao meritissimo juiz de direito d'esta comarca, que, mais uma vez, soube affirmar os seus creditos de magistrado integerrimo.»

A' hora a que escrevemos estas linhas não nos consta que os *honradissimos* jornalistas que deram a noticia a desmentissem e cremos que nunca o farão, por que isso era deixar de cumprir as ordens da seita que lhes manda fazer o que recommendou Voltaire: —menti, menti sempre.

Muito boas pessoas.

Snr. Joaquim Martins de Carvalho, vai mal o negocio em que V. Ex.ª tanto se empenha. A guerra feita aos jesuitas e ás Irmãs da Caridade não produz nada, é semente lançada a terreno esteril, todos os palavriados do mestre Joa-

quim e amigalholes. No Porto os *liberaes*, da *liberdade* do liberal *Conimbricense* promoveram ao ar livre uma assignatura contra os jesuitas, e, que flasco, Snr. Joaquim, n'uma cidade de mais de cem mil habitantes, assignaram dois mil e tantos!! Que flasco, que monumetal flasco, Joaquimsinho dos meus peccados! E d'esses dois mil e tantos quantos seriam os que foram assignar o papel da mesma maneira que vão levar um recado ou passar uma barrica de farelo de uma para outra parte, recebendo o modico palaco?

E por toda a parte, por todas as terras de Portugal uma tendencia para o bem, e uma gargalhada geral diante dos comicios, d'essa comedia burlesca que a pantomimice rota inventou para metter medo ás... moscas!

E os jornaes, aquelles que teem por directores homens de juizo e que não foram ensinados pelos jesuitas, como mestre Joaquim, vão tambem chicotando os inimigos dos jesuitas e das irmãs da caridade, como fez ha poucos dias a *União*, de Fornos de Algodres, que *botou* o seguinte *suelto*:

«Odeiam-se as irmãs da caridade, porque prestam desinteressadamente soccorros á sociedade; detestam-se os jesuitas, porque sabem combater as aberrações dos espiritos obsecados pelo vicio e pela corrupção; e fecham-se as portas dos hospitaes aos desvalidos da fortuna!

Avei que promoveu comicios anti-jesuiticos, fecha as portas da misericordia aos que necessitam promptos soccorros!

Que caridade!!!»

Vá apanhando essas piadinhas, e, se n'isso não ha perigo, publique-as no seu *Conimbricense* para augmento, prosperidade e illustração das suas raras e numerosas collecções.

Com toda a certeza os nossos homens da Revolução, protestantes, maçoes, liberaes, etc., etc., apostaram em fazer rebentar a gente de riso. Não se explica de outro modo esse ridiculo de suas manifestações anti-catholicas, esse continuo fingir como são uma grande cousa no campo da geringonça. Nem ali, n'esse campo das mais troanescas pantomimas elles são nada, sujeitando-se á desgraça de serem troçados por todos, como ainda ha pouco foram pelo rei da Suecia, por occasião da sua visita a Lisboa.

Todos sabem do ridiculo apparatus maçonico com que foram receber o monarcha sueco, e do contentamento dos maçoniquinhos de cá, porque julgaram que com essa scena comica fizeram pirraça aos catholicos; mas o que nem todos sabem, e por isso o vamos aqui dizer, é a importancia em que o dito

rei tem os catholicos e como falla d'elles.

Aqui vai traduzida fielmente a noticia que *Las Misiones Catolicas* nos trouxeram em seu ultimo n.º:

«Mons. Faline, prefeito apostolico, regressou de Roma, onde havia ido por occasião das festas jubilaes do Santo Padre. Durante a permanencia que todos os annos tem em Christiania o rei da Suecia no inverno, solicitou Mons. uma audiencia de S. M. para lhe agradecer a liberdade que o Catholicismo gosa nos seus estados. El-Rei declarou n'esta conferencia que teve com o Prefeito Apostolico, que os catholicos eram os seus mais fleis subditos, deplorando que os povos olvidassem os preceitos da lei divina para professarem as funestas theorias do socialismo. Manifestou com pesar a impotencia do protestantismo diante de tão subversivas doutrinas, e reconheceu que só o clero catholico pode restabelecer os verdadeiros principios da auctoridade, cuja base é a Religião.

Linguagem semelhante não tinha sido dirigida pelo monarcha d'este reino desde o tempo da Reforma, a um prelado da Egreja Romana, o que prova que o catholicismo tem feito e está fazendo grandes progressos n'aquelle paiz.»

Que me dizem agora os maçoes e anti-catholicos portuguezes, depois de uma noticia d'estas? Riu-se ou não de suas parlapaticas o monarcha sueco? E só, quando estivesse com os seus amigos, que juizo elle havia fazer dos que o foram esperar maçonicamente! Que ridiculos, que comediantes, que farçantes não são estes nossos homens das luminarias!

Mas não aprendem, porque teem cara para tudo.

Tivemos o prazer da visita do nosso antigo amigo, e amigo dedicadissimo do *Progresso Catholico*, o Ex.º Sr. Dr. Antonio de Padua Ferreira d'Abreu, nosso patricio, ha annos residente em Villa Verde, onde nos tem prestado relevantes serviços. Esperamos que as aguas das Taipas de que anda fazendo uso produzam o desejado resultado.

Tambem esteve em Vizella a uso de banhos o Ex.º Sr. Barão do Calvario, que se não esqueceu fazer-nos uma visita, que muito agradecemos, assim como todos os bons serviços que em Penafiel nos presta.

Não querem nossos leitores saber mais uma d'essas *patifarias* que o clero faz no tribunal da penitencia? Ora leam:

N'uma povoação da provincia de Malaga, Hespanha, recebeu um sacerdote, debaixo do segredo da confissão a quan-

tia de 13:000 pesetas, (dois contos e quinhentos mil reis) como restituição de um roubo feita a uns pobres orphãos, que desde a morte de seus paes, e em virtude do mesmo roubo estavam na maior miseria.

Mais uma das perniciosas consequências da confissão! E' para não ter de restituir que muita gente se não quer confessar, e fazem bem.

E esta! Pois não sabem os nossos queridos leitores que foi ha pouco queimado o retrato do nosso Santo Padre, n'uma praça de Roma? Como o governo italiano—Humertino é amigo do Papa!

E ha mais ainda. O *Seculo*, de Milan, recebeu o seguinte telegramma de Roma:

«Está prestes a publicar-se um periodico sob o titulo de *A Indisposição Vaticana*, que será, numero por numero uma caricatura ou parodia da Revista *A Exposição Vaticana*, orgão official do Bazar Leonino.

O primeiro n.º sairá com a caricatura de Leão XIII... com todo o respeito.»

A' vista d'isto não temos commentarios a fazer.

Vamos lá, já nos esquecia mais outras proesas dos italianissimos. Eil-as:

O Cardeal Semioni, quando ha dias nos arrahaldes de Roma descia da sua carroagem foi cuspidado e insultado.

Mons. Marini foi tambem escarnecido da maneira mais indigna, assim como Mons. Santori, que recebeu uma pedrada ao dirigir-se ao Vaticano como secretario da sagrada Congregação do Concilio.

Que formosa liberdade disfrutam em Roma os catholicos!

Nos primeiros dias do corrente mez partiram para Loanda, mais duas Irmãs hospitaleiras, que vão no hospital *Maria Pia* d'aquella cidade africana, fazer serviço como enfermeiras. Lá foram, deixando a patria essas filhas da obediencia e da mais santa caridade, prestar seus serviços e seus cuidados aos pobres enfermos, e arrostar com os incommodos da longa viagem, não só, mas tambem com as molestias do paiz, com as saudades da terra que as viu nascer, se para ellas não fosse tudo a mesma terra, porque em todas as partes do mundo ha onde exercer a caridade.

Lá foram as heroínas do seculo dezenove juntar-se a outras suas Irmãs que ha tempos foram para terras de Africa, linitivar os soffrimentos dos infelizes doentes, mostrar ao sol africano a fronte radiante das filhas do catholicismo, dulcificar com suas virtudes os costumes barbarescos dos povos d'aquelle paiz que só a cruz chamou ao banquete da civilisação.

Foram mandadas pelo Governo, e é a este Governo que os palermas de Aveiro representaram contra as Irmãs da Caridade! Que ridiculos!

O *Reporter*, folha lisbonense, dando a noticia da partida das duas Irmãs para Africa, assim o faz:

«Para fazerem serviço de enfermeiras no hospital *Maria Pia*, de Loanda, partiram hontem para aquella cidade mais duas irmãs hospitaleiras.

Graças a ellas, os enfermos do hospital *Maria Pia*, que é vastissimo e exemplarmente montado, são tratados com um carinho e um escrupulo de que não gosariam entregues a enfermeiros mercenarios. Lembrariamos que os hospitaes de Lisboa recrutassem o seu pessoal de enfermaria, entre as dedicadas e as bondosas irmãs hospitaleiras, se acaso erguendo a voz alguém a ouvisse.»

Se fosse assim sempre a linguagem das folhas liberaes, bom seria e bem andariam as cousas! Mas sempre é bom estas confissões, este preito à virtude, porque é uma prova do selvagismo e da estupidez dos que não querem Irmãs da Caridade.

Será verdade? Diz-se que o novo imperador da Allemanha é inimigo declarado da maçonaria, merecendo por isso todo o odio da ven.ª irm.ª que abriu guerra declarada a Guilherme II nas columnas do jornal maçonico a *Banhuile*. Catholicos e conservadores estão muito contentes por verem que o novo monarcha quebrou as relações que de antigos tempos seus antepassados tinham com a maldita seita.

Pela sua parte a *Gazeta da Cruz*, jornal officioso do governo afirma que em vista da nobre attitude que o actual imperador tomou acerca da maçonaria, grande numero de officiaes do exercito allemão teem abandonado a irrisoria e perigosissima seita.

Será verdade?

Um dos factos mais importantes do parlamentarismo em Portugal acaba de dar-se. Fecharam-se as camaras!

E' importantissima a seguinte noticia que um jornal estrangeiro nos dá:

«Mr. Keyzer, catholico inglez, foi eleito *lord mayor* de Londres. Este acontecimento é de alta importancia para o catholicismo em Inglaterra, pois que é a primeira vez, depois da Reforma, que um catholico é chamado a presidir ao tribunal de Guindhall. Em vista d'este facto o proprio *Daily Telegraph*, periodico protestante, diz que a elevação de um catholico ao primeiro lugar civico de Londres, revela a grande mudança que se ha operado em Inglaterra depois dos dolorosos dias de Henrique VIII.»

E por cá os padres pedantes que

querem viver *legalmente* com as amasias a fazerem-se protestantes e a quererem protestantizar os outros!

Temos recebido o que muito agradecemos, a visita das seguintes interessantes publicações:

Revista de las Hijas de Maria, de Hespanha; e *La Figlia di Maria*, de Italia, publicações estas destinadas, como de seus titulos se deprehende á defeza e propagação da sympathica e formosa Associação das Filhas de Maria.

Recebemos tambem pela vez primeira o *Monitor Catholico*, do Brazil, cuja troca agradecemos.

Tambem recebemos o n.º 27 da revista illustrada *La Exposición Vaticana*, cujo summario é:

TEXTO.—Joyeria preciosa en la galeria del *Braccio novo*.—Casulla bordada (donativo de las archidiócesis de Lyon).—Adalberto Wirz, presidente de la Junta nacional Suiza.—San Francisco de Asis (grupo pintado, trabajo y donativo de D. Andrés de Pascalis de Lecci).—Pilita-triptico (donativo de la Emperatriz del Brasil).—Galeria de los tapices (parte de la Seccion Belga).—Frontal de plata y oro (donativo de los principes Giustiniani-Bandini).—Los donativos del Brasil.—Seccion francesa (donativos procedentes de Argel).

GRABADOS.—Joyeria preciosa en la galeria del *Braccio novo*.—D. Adalberto Wirz, presidente de la Junta nacional de Suiza.—San Francisco de Asis en éxtasis (grupo pintado, trabajo y donativo del señor de Pascalis).—Pilita-triptico (donativo de la Emperatriz del Brasil).—Galeria de los tapices (parte de la seccion Belga).—Frontal de plata y oro (donativo de los principes Giustiniani-Bandini).—Los donativos del Brasil en la gran galeria del jardin pontificio. — Seccion francesa (donativos procedentes de las diócesis de Argelia).

J. de Freitas.

ANNUNCIOS OS JESUITAS

por

M. SCOTTON DE BASSANO

PREÇOS

<i>Edição superior</i>	50 rs.
<i>Edição popular</i>	20 »
100 <i>exemplares d'esta</i>	1\$000 »
50 »	600 »
25 »	350 »

A quem comprar 12 exemplares dar-se-ha um GRATIS.

Pelo correio accresce o porte (5 reis cada 50 grammas).

Os pedidos serão feitos à LIVRARIA CATHOLICA em Lisboa.